



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MOÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÉNERO

Apresentada pelo membro eleito pelo Bloco de Esquerda e aprovada, por maioria, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira realizada no dia 22/02/2019.

“Considerando que:

1. O combate à violência de género é um dos maiores desafios das nossas sociedades;
2. A violência de género toma várias formas, sendo Portugal assolado por um número muito elevado de crimes de violência doméstica e violação, maioritariamente direcionados contra mulheres, que devem fazer ponderar as medidas implementadas até hoje e novas formas de combater este flagelo;
3. Segundo o Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, nos últimos 15 anos morreram 503 mulheres e cerca de 600 foram vítimas de tentativas de assassinato. No mesmo período, mais de 1.000 crianças ficaram órfãs. Em 2018, registaram-se, em Portugal, 29.734 participações do crime de Violência Doméstica;
4. Por outro lado, a violência doméstica é o crime contra pessoas que mais mata em Portugal. Este crime continua a assumir-se como uma das principais formas de criminalidade, sendo que, nos crimes contra pessoas, é apenas superado em número de ocorrências, pelo crime de ofensa à integridade física simples, segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna de 2017 (RASI 2017).
5. Apesar de, passados 18 anos, ser pacífico na sociedade portuguesa o mérito de se ter tornado a violência doméstica, crime público, apesar das inúmeras campanhas de sensibilização, apesar de todas as denúncias, o crime de violência doméstica continua a ter uma prevalência muito grande;
6. Só este ano, 2019, já foram assassinadas 10 mulheres e 1 menina em contexto de violência doméstica e de relações de intimidade. Nestes casos, existiam já processos, queixas, pedidos de ajuda que não foram ouvidos por ninguém. O sistema que deveria apoiar as vítimas de violência doméstica continua a falhar redondamente.
7. Por outro lado, o crime de violação atinge, sobretudo, mulheres e crianças. Apesar da neutralidade prevista no tipo legal de violação quanto ao género da vítima, este crime é, indubitavelmente, uma forma de violência de género, e uma das mais invisíveis.
8. Em Portugal, de acordo com os dados do RASI 2017, as participações do crime de violação aumentaram 21,8%, de 2016 para 2017 e foram apresentadas 408 queixas às forças de segurança. A esmagadora maioria de agressores têm relações de proximidade familiar ou de conhecimento, contrariando a ideia de que o crime de violação é cometido por estranhos.
9. Neste quadro, é necessário um debate aprofundado e sério da sociedade portuguesa, que ouça com mais atenção as várias organizações que trabalham diariamente com estes casos de violência, bem como organizações internacionais, profissionais da justiça, entre outros.

10. O parlamento português tem tido, em especial no último ano, várias discussões e apresentação de várias iniciativas legislativas referentes a esta problemática específica da violência doméstica e violação.

11. Parte das propostas estão em especialidade, outras foram já rejeitadas, mas, no geral, o que se tem depreendido do debate público sobre estas matérias é que existe pouca vontade política para fazer alterações à legislação. O argumento tem sido de que é preciso investir mais na formação dos e das profissionais.

12. Concordando com a necessidade permanente de existir formação, os números indicam claramente que isso não chega. Tudo o que se fizer neste âmbito, seja de nível nacional ou local, será sempre pouco enquanto o número de femicídios for tão elevado.

13. Lembramos que, desde 2007, o Bloco de Esquerda propõe a criação de equipas multidisciplinares especializadas nas várias fases do processo e nas várias entidades. Apenas agora o Governo está a dar início a este caminho: é positivo, mas já vem tarde.

14. A gravidade da situação não se coaduna com o rejeitar de possíveis alterações à legislação, ora porque haverá sempre juízes ou juízas que tomam más decisões, ora porque o que é preciso mudar são as mentalidades. Ignorar, por exemplo, que o enquadramento legal atual potencia as penas suspensas para penas abaixo de 5 anos para este tipo de crimes é deixar as vítimas expostas a mais violência.

Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em sessão ordinária a 22/02/2019 delibera o seguinte:

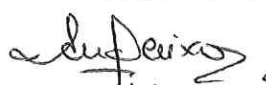
1. Saudar todas as manifestações e concentrações que ocorrem por todo o país, exigindo medidas efetivas de combate à violência de género; em particular apelamos à Greve Feminista Internacional de 8 de março a acontecer em mais de 12 cidades portuguesas;
2. Exigir ao Governo e à Assembleia da República que tomem o combate à violência de género como prioridade política efetiva;
3. Instar aos respetivos órgãos de soberania a procederem à alteração das medidas legislativas e legais para uma eficaz proteção das vítimas e uma aplicação efetiva de penas para os agressores.
4. Instar o Governo a acelerar os processos de formação e sensibilização dos agentes para os casos de violência de género: juízes e magistrados, forças de segurança, assistentes sociais, técnicos de saúde;
5. Instar o Governo a iniciar o processo de debate alargado para a criação de equipas multidisciplinares especializadas;
6. Remeter esta moção ao Governo, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares.

Odemira, 22 de fevereiro de 2019

Ventura Ramalho

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda”.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Ana Aleixo